



EDITAL CPOS/CMV/INISA Nº 46, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Credenciamento de Docentes

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Instrução Normativa nº 10-GAB/PROPP/UFMS de 26 de fevereiro de 2021, e Resolução nº 165 de 3 de Setembro de 2019 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, torna público o presente Edital que tem por objeto a seleção de candidatos para **credenciamento** no quadro de docentes do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido na RESOLUÇÃO Nº 61, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020 e de acordo com a Ficha de Avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e outros documentos relacionados à Área 21 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que integra os núcleos de conhecimento de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e será conduzido por Comissão de Seleção especialmente composta para este fim e delegada pelo Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento.

**1.2.** O processo seletivo destina-se a classificar pesquisadores da UFMS que sejam portadores de Diploma de Doutorado devidamente registrado, para credenciamento no quadro docente do PPGCMOV/INISA/UFMS, de Campo Grande/MS.

### 2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**2.1.** A Comissão de Seleção Docente está subordinada ao Colegiado do PPGCMOV/INISA/UFMS, e foi constituída conforme a RESOLUÇÃO Nº 175-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 04 DE MAIO DE 2021.

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividades
20/09/2021 a 18/10/2021	Inscrição dos candidatos a credenciamento docente.
20/10/2021	Publicação da lista das inscrições deferidas e/ou indeferidas.
21/10/2021	Interposição de recursos aos resultados de indeferimento das inscrições.
25/10/2021	Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas.
26/10/2021 a 30/10/2021	Credenciamento docente (trabalho interno da Comissão de Seleção).
03/11/2021	Publicação do resultado dos candidatos docentes credenciados.
04/11/2021	Interposição de recursos ao resultado final.
08/11/2021	Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital.



#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS

**4.1.** Possuir vínculo efetivo com a UFMS em regime de quarenta horas ou de dedicação exclusiva (DE).

**4.2.** Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o título de Doutor em Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional ou áreas afins, e ter projeto(s) de pesquisa em andamento ou a ser iniciado, em temática que tenha relação epistemológica com a Área de Concentração do PPGCMOV e vinculado a uma das linhas de pesquisa:

**Linha 1** – Aspectos profiláticos e terapêuticos da atividade física em diferentes condições de saúde;

**Linha 2** – Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico e esportivo.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Serão aceitas inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS, graduados e portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade de pesquisa comprovada em uma das linhas de pesquisa do PPGCMOV/INISA/UFMS e com regime de trabalho de 40h semanais ou DE.

**5.2.** Para avaliação do regime de trabalho e compatibilidade com as atividades junto ao PPGCMOV/INISA/UFMS, o candidato deverá comprovar sua distribuição de carga horária semanal em atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, bem como apresentar atividades junto a cursos de graduação, preferencialmente na área 21 da CAPES, com proposição de carga horária a ser dispensada às atividades do PPGCMOV/INISA/UFMS, que serão pontuadas com base no plano de trabalho e metas acadêmicas (**ANEXO I**).

**5.3.** Apresentação de suas atividades acadêmico-científicas, considerando-se produção científica, coordenação de projetos de pesquisa que apresentem possibilidade de vínculo a uma das Linhas de Pesquisa do programa, bem como ser membro ou coordenador de grupo de pesquisa cadastrado, certificado e atualizado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq.

**5.4.** Comprovação de produção acadêmica relacionada a pelo menos uma das linhas de Pesquisa à(s) qual(is) está se candidatando, com artigos completos publicados ou aceitos (prelo) em periódicos indexados que correspondam a, no mínimo, **250 (duzentos e cinquenta) pontos** a partir de 2019 (período de 2019 a 2021), conforme o maior percentil de periódicos indexados no *Web of Science* ou *Scopus* com, **no mínimo, dois artigos, como primeiro ou último autor, no percentil >50 (ANEXO II)**.

**§1.** Candidaturas com pontuação abaixo de 250 pontos ou sem dois artigos, como primeiro ou último autor no percentil >50, serão consideradas apenas para credenciamento como Docente **Colaborador**, obedecendo-se a ordem classificatória e desde que haja número suficiente de vagas, em conformidade com os critérios normativos da Área 21 da CAPES.

**5.5.** Os documentos necessários para solicitação de credenciamento são os seguintes:

a) Formulário de Solicitação de Credenciamento Docente (**ANEXO I**) preenchido com as informações requeridas.

b) *Currículo Lattes* em formato PDF, obtido a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com as devidas comprovações de informações que serão pontuadas e que constem no item IV - Produção Científica, na ordem de apresentação do Lattes. O candidato deverá apresentar o Anexo II previamente preenchido, com a pontuação da produção científica obtida que será conferida pela Comissão de Seleção. Deverá encaminhar cópia do currículo e a primeira página dos artigos publicados para comprovação em formato digital. Os outros méritos deverão ser comprovados por meio de documentos oficiais que acusem sua autenticidade.

c) Cópia do documento de identidade oficial legível.

d) Cópia do Título de Doutor, devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida e obtido em curso recomendado pela CAPES.

e) Cópia de proposta de Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho e Metas Acadêmicas (6 páginas no máximo, junto do Anexo I) na Área de Concentração e vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCMOV. O projeto de pesquisa deverá incluir um plano de atuação e metas acadêmicas (ensino-pesquisa-extensão).

**5.6.** Para efetivar a inscrição, os documentos deverão ser enviados em formato “.pdf” para o endereço eletrônico [ppgcmov.inisa@ufms.br](mailto:ppgcmov.inisa@ufms.br) (assunto: Credenciamento).

**5.7.** A relação das inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site do PPGCMOV/INISA/UFMS ([ppgcmov.ufms.br](http://ppgcmov.ufms.br)) na data estipulada no item 3 (Cronograma de Atividades).

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membro do corpo docente, de acordo com a necessidade por Linha de Pesquisa do PPGCMOV e deliberado pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

Linha 1 – *Aspectos profiláticos e terapêuticos da atividade física em diferentes condições de saúde: **1 Vaga;***

Linha 2 – *Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico e esportivo: **1 Vaga;***

**6.2.** Para fins de composição da nota final classificatória dos candidatos ao credenciamento junto ao PPGCMOV/INISA/UFMS, será considerada a pontuação total obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa com Plano de Atuação e Metas Acadêmicas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, somada aos pontos da Produção Intelectual num valor normalizado entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) pontos, para cálculo da média aritmética simples, ambas computadas a partir dos **ANEXOS I e II**, respectivamente.

**6.3.** A produção intelectual a ser considerada será composta:

por artigos publicados em periódicos científicos qualificados, de acordo com a classificação na base de dados *Web of Science*, Scopus: Percentil igual ou superior a 87,5% (100 pontos); Percentil entre 75,0 e 87,4% (90 pontos); Percentil entre 62,5 e 74,9% (80 pontos); Percentil entre 50 e 62,4% (70 pontos); Percentil entre 37,5 e 49,9% (60 pontos); Percentil entre 25,0 e 37,4% (50 pontos); Percentil entre 12,5 e 24,4% (40 pontos); e Percentil 0 e 12,4% (30 pontos).

**6.4.** A nota de classificação será também acrescida de pontuações de orientações concluídas de Graduação (IC/TCC) e cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (10 pontos por orientação), orientações concluídas em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (20 pontos por orientação), coorientações concluídas em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (10 pontos por coorientação), captação de recursos financeiros para projeto de pesquisa em editais de fomento externo (100 pontos por projeto financiado), captação de recursos financeiros no formato de bolsas de estudantes de graduação em projetos de pesquisa, por meio de programa de iniciação científica (PIBIC) (50 pontos por aluno), extensão (20 pontos por aluno) e outras modalidades (10 pontos por aluno), parcerias interinstitucionais no país (50 pontos por acordo formalizado) e no estrangeiro (100 pontos por acordo formalizado), e coordenação de projetos de extensão (25 pontos por projeto).

**6.5.** Será considerada a produção intelectual resultante de artigos científicos publicados ou aceitos (no prelo) nos últimos três anos (2019 a 2021 até a data da inscrição), e os demais itens nos últimos 5 anos (2017-2021).

**Parágrafo único.** Somente será considerada a produção bibliográfica em temática que guarde relação epistemológica com a Área de Concentração do PPGCMOV: Atividade Física, Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional e uma das Linhas de Pesquisa listadas no item 4.2.

**6.6.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na somatória da produção intelectual, será atribuída a nota 10,00 (dez), considerando-se duas casas decimais após a vírgula; aos demais candidatos receberão nota proporcional à nota 10,00 (dez), que é referente à maior pontuação.

**6.7.** O Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho e Metas Acadêmicas (máximo de 6 páginas) será avaliado e pontuado obedecendo-se aos seguintes critérios: 1) coerência temática com Área de Concentração e Linha de Pesquisa proposta, bem como complementariedade à oferta já existente no PPGCMOV, com dois (2) pontos; 2) cadastro já formalizado no SIGPROJ, com 0,50 (zero e cinquenta) ponto; 3) exequibilidade, com 2,50 (dois e cinquenta) pontos; 4) disciplinas e atividades pretendidas com carga horária semanal, com 2,50 (dois e cinquenta) pontos; 5) articulação entre metas e atividades no contexto ensino-pesquisa-extensão, com 2,50 (dois e cinquenta) pontos.

**6.8.** O não atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital para credenciamento de novos docentes implicará na desclassificação do candidato.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** Os docentes credenciados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e de acordo com o número de vagas, conforme



descrito no item 6.1.

**7.2.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final entre os novos docentes a serem credenciados, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar pela ordem:

a) Maior número de publicações como primeiro e último autor (orientador).

b) Maior número de orientações concluídas em qualquer nível de formação nos últimos 3 anos.

**7.3.** Docente(s) não-classificado(s) na categoria Permanente poderá(ão) ser classificado(s) na categoria **Colaborador**, a critério do PPGCMOV e condicionada à manutenção do quantitativo de docentes colaboradores em conformidade com o plano estratégico do PPGCMOV e com diretrizes do Comitê de Avaliação da Área 21 da CAPES.

**Parágrafo único.** Os docentes que forem credenciados na categoria **Colaborador** e que não tenham os pontos exigidos no **item 5.4 deste edital**, terão o prazo de **1 (um) ano** a partir do momento de credenciamento, para atingir esses méritos e ser automaticamente credenciados como **Permanentes**.

**7.4.** O resultado dos candidatos docentes credenciados será publicado no site do PPGCMOV/INISA/UFMS ([ppgcmov.ufms.br](http://ppgcmov.ufms.br)) na data estipulada no item 3 (Cronograma de Atividades).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, a ser entregue em 2 (duas) vias impressas e assinadas, na Secretaria de Curso, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação dos resultados, conforme calendário constante no item 3.

**8.2.** O recurso deverá ser de livre formato, desde que contenha, de forma sucinta e fundamentada, a solicitação com descrição precisa do ponto a ser revisado.

**8.3.** Só cabe recurso em relação a questões do próprio candidato, não cabendo questionar outros candidatos.

**8.4.** O resultado da classificação e/ou análise do recurso será publicado no site do PPGCMOV/INISA/UFMS ([ppgcmov.ufms.br](http://ppgcmov.ufms.br)) e a resposta fundamentada será disponibilizada ao candidato que recorrer, de acordo com os prazos do item 3 (Cronograma de Atividades).

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de analisados e respondidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento, com posterior envio ao Conselho do INISA para ciência e homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (COPP) da UFMS.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**10.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do PPGCMOV/INISA/UFMS ([ppgcmov.ufms.br](http://ppgcmov.ufms.br)).

**10.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE  
(Edital CPOS/CMV/INISA nº XX, de XX de setembro de 2021)

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Unidade Acadêmica Setorial da UFMS: \_\_\_\_\_

Cursos de graduação em que atua na UFMS: \_\_\_\_\_

Linha(s) de Pesquisa do PPGCMOV em que propõe inserção:

( ) Linha 1. Aspectos profiláticos e terapêuticos da atividade física em diferentes condições de saúde.

( ) Linha 2. Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico e esportivo.

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

ORCID: \_\_\_\_\_

Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP/CNPq): \_\_\_\_\_

**II. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA COM PLANO DE TRABALHO E METAS ACADÊMICAS** - Anexar projeto com **seis (6) páginas**, no máximo.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_




ANEXO II  
 FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS  
 (Edital CPOS/CMV/INISA nº XX, de XX de setembro de 2021)

**I. ATIVIDADES CIENTÍFICAS** (Pontuação do *Currículo Lattes* a ser considerada. Artigos de 2019-2021 e demais itens de 2017 até 2021).

Itens de Classificação	Valor por item	Quantidade	Subtotal
Artigos no Percentil >87,5	100		
Artigos no Percentil >75 e <87,5	90		
Artigos no Percentil >62,5 e <75	80		
Artigos no Percentil >50 e <62,5	70		
Artigos no Percentil >37,4 e <50	60		
Artigos no Percentil >25 e < 37,5	50		
Artigos no Percentil >12,5 e <25	40		
Artigos no Percentil >0 e < 12,5	30		
Orientação de graduação e <i>Lato Sensu</i>	10		
Orientação <i>Stricto Sensu</i>	20		



Coorientação <i>Stricto Sensu</i>	10		
Captação de recursos financeiros para projeto de pesquisa	100		
Captação de recursos financeiros para bolsas de estudantes	50/20/10		
Parcerias interinstitucionais no país	50		
Parcerias interinstitucionais no estrangeiro	100		
Coordenação de projeto de Extensão	25		
<b>TOTAL</b>			

( ) Declaro que meu *Currículo Lattes* está atualizado até a data de preenchimento desta ficha.

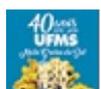
( ) Declaro a veracidade das informações acima descritas.

## II. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, de acordo com as informações supracitados e as perspectivas descritas para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento do INISA solicito meu credenciamento junto ao PPGCMOV/INISA/UFMS, de acordo com o edital PPGCMOV/INISA/UFMS N<sup>o</sup> XXX, de XX de setembro de 2021.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/candidato



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/09/2021, às 14:50, conforme horário





assinatura  
eletrônica

oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, §  
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2794673** e o código CRC  
**93C72B9C**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.026604/2021-56

SEI nº 2794673

